



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.084

De 18 de Março de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE À SENHORA YASNAIA
POLLYANNA WERTON DUTRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Por força desta Lei fica concedido a Cidadania Campinense à senhora **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, pelos relevantes e louváveis serviços prestados ao povo de Campina Grande, desempenhando um papel significativo na luta contra as desigualdades sociais que afligem nosso municípios mais carentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional